



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE
GABINETE DA PRESIDENCIA

AUTÓGRAFO Nº012/2026
PROJETO DE LEI Nº013/2026

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DE 2026 POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, EM FAVOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de **R\$ 499.938,00 (quatrocentos e noventa e nove mil e novecentos e trinta e oito reais)**, alocados nos projetos/atividades conforme **Anexo I** do presente projeto.

Art. 2º Para dar cobertura orçamentária ao presente crédito, os recursos são proveniente de Excesso de Arrecadação de Emenda Parlamentar Estadual e destinam-se exclusivamente para a **Aquisição de Equipamentos e Material Permanente da Relação Nacional de Equipamentos e Material Permanente - RENEM destinadas a atender as Unidades Básicas de Saúde**, em favor da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU.

Art. 3º Os créditos que trata o presente projeto de lei serão abertos por Decreto do Executivo, previstos no inciso I, § 1º do art. 43 c/c o artigo 46 da Lei Federal n.º 4.320/64.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revoga-se as disposições em contrário.

Itapuã do Oeste/RO, 27 de abril de 2026

VÂNIA ALVES SANTOS
Presidente da Câmara Municipal

Pres. Médici esq./Rua Reginaldo F. Borges, nº 1280 - Centro
Caixa Postal nº. 35 - CEP 76.861-000 - Itapuã do Oeste - (RO)
Fone/Fax; (0XX69) 3231 2283

e-mail: admincamara@camaraitapuadooeste.com
site: www.camaradeitapuadooeste.ro.gov.br





ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE
GABINETE DA PRESIDENCIA

ANEXO I

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº13/2026

UNIDADE GESTORA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE - RO	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	02.05.06 - FUN. MUN. DE SAÚDE - BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO - ATENÇÃO PRIMÁRIA	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:	10.301.0006.1006.0000 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE	
FICHA:	712	
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		R\$ 499.938,00
Fonte de Recurso:	1009.1.601.3110 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais (Exercício Corrente)	

Excesso de Arrecadação (+): **R\$ 499.938,00**

Itapuã do Oeste/RO, 27 de abril de 2026

VÂNIA ALVES SANTOS
Presidente da Câmara Municipal





Município de Itapuã do Oeste

63.761.936/0001-55
Rua Ayrton Senna
www.itapuadoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
AUTOGRAFO	12	27/04/2026

ID: 507918	Processo	Documento
CRC: 493D5C22		
Processo: 25-84/2026		
Usuário: SUELEN BARBOSA DE ARAÚJO		
Criação: 27/04/2026 10:19:24	Finalização: 27/04/2026 10:20:40	

MD5: **0EC4338BF6F7C611EB94F4C5D65715C0**
SHA256: **3D6EE51D4353F23CE5B8DCBE5F04377D7CE2E02AE017D417099C1947D16D2CD2**

Súmula/Objeto:
autografo 12 projeto 13

INTERESSADOS

JULIANO FRANCA MOURA JUNIOR	ITAPUÃ DO OESTE	RO	27/04/2026 10:19:24
-----------------------------	-----------------	----	---------------------

ASSUNTOS

AUTOGRAFO	27/04/2026 10:19:24
-----------	---------------------

CIENTES

DIEGO EMANUEL FELIX DA SILVA	27/04/2026 11:27:49
JULIANO FRANCA MOURA JUNIOR	28/04/2026 07:51:42
RAIT MONTEIRO DE SOUZA	28/04/2026 15:16:50

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

RONILVANE ALVES SANTOS	VEREADOR-PRESIDENTE	27/04/2026 10:35:54
------------------------	---------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 2.043/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.itapuadoeste.ro.gov.br informando o ID 507918 e o CRC 493D5C22.